



Orientações para Transferência de Titularidade Pós Leilão

Encaminhar os documentos relacionados abaixo, via “Protocolo Digital”, disponível no site da SEA, com tramitação para o setor SEA/DGPA.

O serviço, e como utilizá-lo, poderá ser acessado no [link: https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital](https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital).

Documentos do Comprador:

Os documentos listados abaixo são necessários para elaboração da Escritura Pública de transferência de propriedade de Imóvel:

Pessoas Físicas:

1. Cópia do documento de identidade (RG, CNH, Passaporte, CTPS) e CPF (se casado(a), incluir o CPF do cônjuge).
2. Certidão de Nascimento com número de matrícula e expedição de até 90 dias (original ou cópia autenticada, se solteiro).
3. Certidão de Casamento com número de matrícula e expedição de até 90 dias (original ou cópia autenticada, se casado).
4. Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio/óbito com número de matrícula (original ou cópia autenticada).
5. Caso sejam casados pelo regime da Comunhão Universal, a partir de dezembro de 1977, Separação Total de Bens, ou ainda Participação Final nos Aquestos, deverão apresentar o registro do Pacto Antenupcial junto ao Ofício de Registro de Imóveis.
6. Cópia simples do comprovante de residência.
7. Profissões (somente informar).

Pessoas Jurídicas (LTDA e S.A):

1. Contrato Social e demais alterações, caso as alterações não sejam consolidadas (cópia autenticada).
2. Última alteração contratual consolidada em diante (cópia autenticada).
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em até 30 dias.
4. Estatuto Social, quando associação, sociedade anônima e entidades sem fins lucrativos (cópia autenticada).
5. Ata de eleição da diretoria (cópia autenticada).
6. Ata de autorização de alienação (quando determinado pelo Estatuto, cópia autenticada).
7. Certidão Breve Relato de Registro expedido em até 30 dias.
8. Cartão do CNPJ ou número de CNPJ.
9. Cópia simples do documento de identidade (RG, CNH, Passaporte, CTPS) e CPF, e comprovante de residência, dos representantes, dados de estado civil e profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

Do Imóvel:

1. Decreto que autoriza o leilão.
2. Certidão de Inteiro Teor, Ônus e Ações da matrícula expedida em até 30 dias.
3. Certidão do leiloeiro.
4. Inscrição imobiliária (cópia simples extraída do *site* do município).
5. Publicação do resultado do leilão.

Para pagamento à vista:

1. Comprovantes do pagamento do imóvel.

Para pagamento a prazo:

1. Comprovantes do pagamento da entrada (sinal) do imóvel.
2. Contrato de promessa de compra (via correio), com assinaturas do comprador devidamente reconhecidas.